

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 359/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0082396/2021-82****RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga****APROVADO EM 31.8.2021**

Mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, do município de Divinópolis.

Histórico

O Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1013/2021, datado de 16 de agosto 2021, encaminhou, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Versa a matéria sobre a comunicação de mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, situado na Rua Monte Santo, 319, Bairro Santo Antônio, no município de Divinópolis, passando de Eldorado Sistema de Ensino EIRELI - ME para Colégio Divinópolis Ltda - ME.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/2002.

A entidade mantenedora sucessora - Colégio Divinópolis Ltda - ME - obteve o credenciamento por meio da Portaria SEE nº 636/2020, publicada no "MG" de 22 de maio de 2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, tendo, sob sua manutenção, o Colégio Síntese, também sediado no município de Divinópolis.

Dentre a documentação apresentada, destacamos:

- comunicação da mudança da entidade mantenedora, datada de 26 de abril de 2021, subscrita pelos representantes das entidades sucedida e sucessora;
- cópias do Contrato Social da entidade sucedida e das respectivas alterações;
- justificativa da mudança da entidade mantenedora;
- cópias de atos legais da unidade de ensino;
- declaração de unidades mantidas pela entidade sucedida e pela entidade sucessora.

Assim, o Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON passa a ser mantido pela entidade Colégio Divinópolis Ltda - ME.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de manutenção do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, situado na Rua Monte Santo, 319, Bairro Santo Antônio, no município de Divinópolis, passando da entidade Eldorado Sistema de Ensino EIRELI - ME para a entidade Colégio Divinópolis Ltda - ME.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 08/09/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34620007** e o código CRC **4010E0C0**.